



Aldeias de Portugal

**PROJECTO DE COOPERAÇÃO
INTERTERRITORIAL**



Iniciativa Comunitária para o Desenvolvimento Rural – Vector 2
Medida 1.1 – Cooperação entre GAL Nacionais



ADER SOUSA – Vale do Sousa
ADRIL – Vale do Lima
ADRIMAG – Serras de Montemuro Arada e Gralheira
ADRIMINHO – Vale do Minho
ATAHCA – Alto Cávado
BEIRA DOURO – Vale do Douro
DOLMEN – Baixo Tâmega
PROBASTO – Terras de Basto
SOL DO AVE – Vale do Ave



Iniciativa Comunitária para o Desenvolvimento Rural – Vector 2
Medida 1.1 – Cooperação entre GAL Nacionais



Aldeias de Portugal

ESTRATÉGIA

O território é um todo, com uma identidade própria, com formas de configuração e de assimilação que o caracterizam e que devem ser respeitadas e mantidas.

O trabalho em rede é um vector fundamental para o sucesso da intervenção, uma vez que mediante a troca de experiências e a aplicação de boas práticas, a intervenção LEADER + poderá reproduzir com maior visibilidade as suas acções.



Iniciativa Comunitária para o Desenvolvimento Rural – Vector 2
Medida 1.1 – Cooperação entre GAL Nacionais



Aldeias de Portugal

ESTRATÉGIA

Implementar formas inovadoras de intervenção e implementar boas práticas, de forma a ultrapassar os obstáculos e dinamizar as potencialidades,

O alargamento da rede de cooperação ao nível do Entre Douro e Minho e Vale do Douro é a intervenção âncora que permitirá o desenvolvimento e alargamento desta rede a outros GAL ao nível Nacional e Transnacional, bem como a outras Entidades com intervenções fundamentais ao nível do desenvolvimento rural.



Iniciativa Comunitária para o Desenvolvimento Rural – Vector 2
Medida 1.1 – Cooperação entre GAL Nacionais



Aldeias de Portugal

OBJECTIVOS

Promover as Aldeias, através da divulgação do alojamento turístico e dos seus diferentes recursos
Promover /Divulgar o património histórico, cultural e ambiental
Promover/Divulgar a Região e seus produtos

Trocar experiências e boas práticas, com outras Entidades LEADER ao nível nacional e transnacional



Iniciativa Comunitária para o Desenvolvimento Rural – Vector 2
Medida 1.1 – Cooperação entre GAL Nacionais



Aldeias de Portugal

OBJECTIVOS

Reforçar a rede de cooperação, já criada no LEADER II, envolvendo novos parceiros e novos territórios
Organizar e revalorizar os recursos naturais, culturais e históricos existentes no sentido da sua conservação e fruição

Promover uma imagem de autenticidade e de qualidade do território, promovendo a sua visibilidade e reconhecimento da sua identidade junto da população local



Iniciativa Comunitária para o Desenvolvimento Rural – Vector 2
Medida 1.1 – Cooperação entre GAL Nacionais



ACÇÕES

Caderno de Normas das Aldeias de Portugal
Encontros “Aldeias de Portugal”
Participação conjunta em Feiras
Estudo da Imagem das Aldeias de Portugal
Elaboração do Material de Divulgação
Realização de Site



Iniciativa Comunitária para o Desenvolvimento Rural – Vector 2
Medida 1.1 – Cooperação entre GAL Nacionais



ACÇÕES

Realização do I Roteiro das Aldeias de Portugal
Realização de Stand para Eventos
Realização de Encontros entre Parceiros
Constituição e funcionamento da Comissão de Avaliação das Aldeias de Portugal



Iniciativa Comunitária para o Desenvolvimento Rural – Vector 2
Medida 1.1 – Cooperação entre GAL Nacionais



CADERNO DE NORMAS

 Iniciativa Comunitária para o Desenvolvimento Rural – Vector 2
Medida 1.1 – Cooperação entre GAL Nacionais



CONCEITOS

“ALDEIA DE PORTUGAL”

Aglomerado populacional inserido em meio rural, constituindo um espaço de relevante valor patrimonial e possuindo um carácter próprio que se expressa na tradição das suas actividades e produtos, e cuja população se identifica com um projecto integrado de salvaguarda e rentabilização desses valores

 Iniciativa Comunitária para o Desenvolvimento Rural – Vector 2
Medida 1.1 – Cooperação entre GAL Nacionais



CONCEITOS

Marca “Aldeias de Portugal”

Valor patrimonial

Vivência e dinamismo das aldeias

Actividades e produtos locais

Motivação da população

 Iniciativa Comunitária para o Desenvolvimento Rural – Vector 2
Medida 1.1 – Cooperação entre GAL Nacionais



CADERNO DE NORMAS

A classificação das Aldeias tem subjacente o número e as características arquitectónicas das edificações, o número de habitantes e as actividades económicas e / ou culturais predominantes.

 Iniciativa Comunitária para o Desenvolvimento Rural – Vector 2
Medida 1.1 – Cooperação entre GAL Nacionais



CADERNO DE NORMAS

O ALOJAMENTO TURÍSTICO que pretenda utilizar a marca “Aldeias de Portugal” deverá:

- a) estar localizada numa aldeia de Portugal
- b) estar devidamente licenciado pelas Entidades competentes, numa das modalidades de TER

 Iniciativa Comunitária para o Desenvolvimento Rural – Vector 2
Medida 1.1 – Cooperação entre GAL Nacionais



CADERNO DE NORMAS

- c) utilizar nas refeições que forneça, sempre que possível, produtos agro-alimentares da aldeia ou da região em que está inserida
- d) enquadrar-se nas características arquitectónicas da aldeia
- e) possibilitar a realização de actividades e eventos de animação

 Iniciativa Comunitária para o Desenvolvimento Rural – Vector 2
Medida 1.1 – Cooperação entre GAL Nacionais



CADERNO DE NORMAS

As UNIDADES DE RESTAURAÇÃO inseridas na rede das Aldeias de Portugal deverão:

- a) estar localizado numa aldeia de Portugal
- b) estar devidamente licenciado pelas Entidades competentes
- c) promover a gastronomia local e regional



Iniciativa Comunitária para o Desenvolvimento Rural – Vector 2
Medida 1.1 – Cooperação entre GAL Nacionais



CADERNO DE NORMAS

- d) utilizar sempre que possível produtos da aldeia ou da região onde esta se insere
- e) enquadrar-se nas características arquitectónicas da aldeia
- f) promover eventos de animação



Iniciativa Comunitária para o Desenvolvimento Rural – Vector 2
Medida 1.1 – Cooperação entre GAL Nacionais



CADERNO DE NORMAS

OS PRODUTOS LOCAIS que pretendam utilizar a marca das Aldeias de Portugal deverão cumulativamente:

- a) Serem produzidos numa Aldeia de Portugal ou na região onde esta se insere
- b) Serem resultantes de uma actividade ou processo produtivo tradicional da aldeia ou da região onde esta se insere



Iniciativa Comunitária para o Desenvolvimento Rural – Vector 2
Medida 1.1 – Cooperação entre GAL Nacionais



CADERNO DE NORMAS

O PEDIDO DE CLASSIFICAÇÃO deverá ser solicitado à ATA pela Associação de Desenvolvimento Local sua associada em cuja região a aldeia se localiza



Iniciativa Comunitária para o Desenvolvimento Rural – Vector 2
Medida 1.1 – Cooperação entre GAL Nacionais



CADERNO DE NORMAS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS ALDEIAS DE PORTUGAL

Aprecia e emite parecer vinculativo sobre os pedidos de classificação ou de eventual recurso

Submete à Direcção da ATA a ratificação do parecer de classificação ou de eventual recurso

Acompanha e fiscaliza o cumprimento do Caderno de Normas



Iniciativa Comunitária para o Desenvolvimento Rural – Vector 2
Medida 1.1 – Cooperação entre GAL Nacionais



CADERNO DE NORMAS

A DECISÃO sobre o pedido de classificação ou eventual recurso é da responsabilidade da Direcção da ATA



Iniciativa Comunitária para o Desenvolvimento Rural – Vector 2
Medida 1.1 – Cooperação entre GAL Nacionais



PROJECTO DE COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL



Iniciativa Comunitária para o Desenvolvimento Rural – Vector 2
Medida 2.1 – Cooperação entre GAL da UE



PARCEIROS

Portugal

ADER SOUSA
ADRIMAG
ADRIL
ADRIMINHO
ATAHCA
BEIRA DOURO
DOLMEN
PROBASTO
SOL DO AVE

Holanda

LAWERSLAND
NOORDWEST FRIESLAND
ZUID-WEST DRENTHE
FLEVOLAND

Espanha

ADIM
PORTEDEMOUROS
RIBEIRA SACRA
ADRICONPA

IRLANDA

BLACKWATER RESOURCE DEVELOPMENT



Iniciativa Comunitária para o Desenvolvimento Rural – Vector 2
Medida 2.1 – Cooperação entre GAL Nacionais e da UE



OBJECTIVOS

Reforçar da Rede das Aldeias de Tradição na Europa

Promover a Rede das Aldeias de Tradição

Operacionalizar o Agrupamento Europeu de Interesse Económico



Iniciativa Comunitária para o Desenvolvimento Rural – Vector 2
Medida 2.1 – Cooperação entre GAL Nacionais e da UE



OBJECTIVOS

Uniformizar os critérios de selecção/classificação das Aldeias

Troca de *know how* e boas práticas



Iniciativa Comunitária para o Desenvolvimento Rural – Vector 2
Medida 2.1 – Cooperação entre GAL Nacionais e da UE



ACCÕES

Encontros entre Parceiros / Missões Empresariais

Manual de Qualificação das Aldeias de Tradição

Promoção da Rede das Aldeias de Tradição

Criação de Site



Iniciativa Comunitária para o Desenvolvimento Rural – Vector 2
Medida 2.1 – Cooperação entre GAL Nacionais e da UE

Fotografias II Encontro das Aldeias de Portugal





